

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO** **EXTRAORDINÁRIA Nº 13/2025**

**RAQUEL SARTORI**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32 RESOLVE:

-----

**CONVOCAR**, como convocada fica, **01 (UMA)** Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia **02 DE OUTUBRO DE 2025, APÓS A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, para deliberação das seguintes matérias:

**ITEM I – Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com recursos provenientes de emendas parlamentares federais, destinados ao custeio temporário dos serviços de atenção especializada à saúde. **2ª Discussão e votação.**

**ITEM II – Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos provenientes de emenda parlamentar individual nº 202340120001, de autoria do Deputado Federal Guiga Peixoto, destinados à estruturação da rede de serviços e ao fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). **2ª Discussão e votação.**

**ITEM III – Projeto de Lei nº 74/2025**, de autoria do Prefeito, que altera o Anexo III da Lei nº 5.435/2021 (PPA) e o Anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), a fim de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 133.267,54 (cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **2ª Discussão e votação.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

**Raquel Sartori**  
**Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Antonio Marcos Pereira**  
**Secretário Legislativo**